



**Processo: 1088786**  
**Natureza: Balanço Geral do Estado**  
**Exercício: 2019**  
**Data: 19/09/2022**

## **CERTIDÃO**

Certifico que o Parecer Prévio dos autos em referência foi disponibilizado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 16/07/2021, para ciência das partes, não havendo determinação para outra forma de intimação. Certifico, ainda, que o prazo para interposição de Pedido de Reexame iniciou-se em 19/07/2021. Certifico, também, que deu entrada neste Tribunal, em 13/08/2021, documento protocolizado sob o n. 6881010/2021, encaminhado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e, em 20/08/2021, documento protocolizado sob o n. 9000649200/2021, encaminhado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, apresentando informações atinentes a recomendações do Parecer, e ainda, em 24/03/2022 e 21/06/2022, os documentos protocolizados, respectivamente, sob os n. 39302 e 9000561700/2002, solicitando cópia integral do Parecer Prévio para a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde da Comarca de Belo Horizonte. Certifico, finalmente, que devido à entrada desses documentos, não houve certificação do trânsito em julgado da decisão e, conseqüentemente o não encaminhamento do Parecer ao Poder Legislativo, que será realizado após a Coordenadoria de Pós-Deliberação emitir a Certidão de Trânsito em Julgado, nos termos do art. 253 do Regimento Interno.

**Conclusos.**

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Diretora da Secretaria do Pleno em exercício